

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP.

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

PARANA SARANDI

## DECRETO Nº. 988/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Oficial Diário Publicado no dos Municípios do Paraná nº. 2574 Página 386 2387em 02/08/2022 azucdo. war are Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

#### Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000.10.001.10.301.0017.2.222.

1926 - 3.3.90.92.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

31019 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

57.000,00

Total Suplementação:

57.000,00

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

#### Redução

10.000.00.000.0000.0.000.

10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.10.301.0017.2.222.

1914 - 3.3.90.47.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB 31019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

1853 - 3.3.90.39.00.00

37.600,00

JURÍDICA

31019 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

19.400,00

Total Redução:

57.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de julho de 2022.

Prefeito Municipal

Elaborado por: Ďaiane Anselmo de Azevedo Perles

#### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO Nº. 988/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

plementação		THE NUMBER OF SAUDE	
.000.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0.001.00.000.0000,0.000.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	57.000,00
0.001.10.301.0017.2.222.	31019	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57,000,00

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

edução		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0.000.000.000.0000.0000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0.001.00.000.0000.0,000.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	27 (00 00
0.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MESTA LURÍDICA	37.600,00
	31019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	19.400,00
1853 - 3.3.90.39.00.00 1914 - 3.3.90.47.00.00	31019	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	57.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por: Daiane Anselmo de Azevedo Código Identificador: A62BD3C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2022. Edição 2574. Páginas 386 e 387. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/